05
786 97

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa estimular o plantio de árvores no Município de São Paulo, além de pretender combater o abate indiscriminado.

São Paulo, foi, no início de nosso século, conforme dados prestados pela própria ELETROPAULO, uma das cidades mais arborizadas do mundo. Hoje, nesta selva de cimento e aço, só temos uma pálida recordação daqueles tempos, com alguns plátanos que restaram nos bairros mais antigos, com as velhas tipuanas que enfeitam e caracterizam os "Jardins", com os jacarandás que tornaram célebre a Av. São Luiz.

Em nome do progresso, de um falso progresso que justificava atitudes materialistas e de curto prazo, tiramos, para benefício do "império do automóvel", a imensa maioria de árvores que ajudaram nossa cidade a ser um local bom para se viver. As conseqüências foram péssima, até mesmo trágicas. A diminuição da cobertura vegetal da cidade trouxe enchentes constantes no verão, ausência de formas naturais de combate à poluição do ar, da água e sonora e calor e aridez excessivos.

É momento de se tentar , até mesmo com atitudes drásticas, inverter esse quadro de desequilíbrio ecológico. Nesse sentido, tomamos a iniciativa de propor o presente projeto de lei que tenta mudar essa situação através de medidas de estímulo de comportamentos positivos e de contenção de outros negativos. A ausência de consciência ecológica é fruto de um mal talvez maior, mas muito típico de nossa mentalidade que se caracteriza pelo descaso com o interesse coletivo. Cabe, então, à lei, mudar isso e aos cidadãos lúcidos lutarem para que a educação mude corações e mentes, de modo a que o interesse coletivo receba de todos nós a mesma atenção que dada a nossos interesses individuais e egoístas.

Peço aos meus nobres para a aprovação do presente projeto de lei, como medida heróica na defesa do bem-estar coletivo do povo paulista contra a degradação ambiental que ameçaa própria vida.